ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao E[illegible] edil
p/
Em 29 OUT 2019
Presi[illegible]

INDICAÇÃO Nº 733 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado, em regime de urgência, o procedimento de remoção dos veículos "sucateados" que se encontram na Rua 1 (um), em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, a localidade supracitada demanda este serviço visando a integridade e o bem-estar dos moradores que ali residem, uma vez que a presença dos carros supracitados propicia a aglomeração de pragas e rastejantes no local.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVA
Em 29 OUT 2019
Presidente